



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

EDITAL Nº 1 / 2020 - CCN (11.00.24)

Nº do Protocolo: 23111.046633/2020-32

Teresina-PI, 30 de Novembro de 2020

EDITAL Nº 05/2020 - CCN/UFPI de 30 de novembro de 2020 *

CENTRO DE CIÊNCIAS DA NATUREZA - CCN

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências da Natureza - CCN, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, por 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral **TI-40** (40 horas semanais) para o **Departamento de Matemática**, nos termos do Processo nº 23111.042880/2020-95 e das Leis nos. 8.745/93, regulamentada pelas Leis nos. 9.849/99 e 10.667/03 publicadas em 10/12/1993, 27/10/1999 e 15/05/2003, respectivamente, e pelas Resoluções nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, 038/2018-CONSUN/UFPI e 034/2020-UFPI, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

1 DAS INSCRIÇÕES

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 07 a 10 de dezembro de 2020 (somente nos dias úteis), no horário das 08h às 11h e 14h às 17h, na Secretaria do Departamento de Matemática - SG-04, localizada no Centro de Ciências da Natureza - CCN, Campus Ministro Petrônio Portela, da Universidade Federal do Piauí, Cep 64049-550, Teresina-Piauí, telefone para contato (86) 981506268. E-mail: vitalianoamaral@ufpi.edu.br.

1.2 As inscrições deverão ser feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições encaminhadas pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

1.4 No ato da inscrição o candidato terá que se apresentar fazendo o uso de máscara.

2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Lotação: Departamento de Matemática do Centro de Ciências da Natureza - CCN/CMPP.

Área de conhecimento: Matemática.

Nº de vagas: 01 (uma) vaga TI-40.

Titulação mínima: Especialista em Matemática.

Remuneração conforme a titulação mínima exigida e a carga horária TI-40: R\$ 3.600,48 (três mil e seiscentos reais e quarenta e oito centavos).

Taxa de inscrição: R\$ 90,00 (noventa reais).

2.2 O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicação Exclusiva.

2.4 O Professor Substituto contratado no Regime de Tempo Integral TI-40, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, receberá remuneração mensal conforme a tabela abaixo, de acordo com a titulação.

REGIME DE TRABALHO TI-40*

GRADUADO R\$ 3.130,85

ESPECIALISTA R\$ 3.600,48

MESTRE R\$ 4.304,92

DOUTOR R\$ 5.831,21

Valores vigentes desde agosto/2019.

* (Total do Vencimento básico + Retribuição por titulação).

2.5 A seleção destina-se à área de Matemática, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Departamento de Matemática, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelas respectivas Coordenações e/ou Chefias de Cursos, a serem disponibilizadas oportunamente.

3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes requisitos e documentos:

a) Requerimento de inscrição fornecido através do link <<https://drive.google.com/file/d/1RC54i1uTOhGzRthhljWRNY3QBiSlSda-/view?usp=sharing>> ou solicitado ao e-mail vitalianoamaral@ufpi.edu.br;

b) Declaração comprovando ter conhecimento e aceitação de todas as normas reguladoras deste Processo Seletivo e que possui a titulação mínima requerida

conforme item 2.1;

- c) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente ou visto temporário com duração dentro do período de contratação previsto neste Edital;
 - d) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
 - e) Curriculum Lattes acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
 - f) Cópia autenticada do documento oficial de identidade (RG) e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
 - g) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral - Disponível em: <<http://www.tse.jus.br/eleitor-e-eleicoes/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>>;
 - h) Cópia autenticada do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
 - i) Uma foto 3 x 4;
 - j) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), efetuado exclusivamente no Banco do Brasil por meio da Guia de Recolhimento da União - GRU, disponível no sítio eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp>. (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6).
- Os documentos a serem autenticados poderão ser apresentados na forma da Lei nº 13.726/2018, no que couber.

4 DAS PROVAS

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resoluções nº. 039/2008 - CONSUN/UFPI, 038/2018-CONSUN/UFPI e 034/2020-CONSUN/UFPI (e alterações posteriores), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter público, permitida a presença de outras pessoas no recinto de sua realização, exceto a dos demais candidatos, e sem manifestação de qualquer natureza, será uma aula teórica e versará sobre tema do programa do Processo Seletivo (Anexo II), sorteado no mínimo 24 (vinte e quatro) horas antes de sua realização. **Em razão da pandemia da COVID-19, o processo durante a prova didática ocorrerá da seguinte forma:**

I) Os membros da banca examinadora ficarão a no mínimo 2 metros de distanciamento entre si e o candidato. Todos os membros da banca examinadora usarão máscaras durante a realização da prova.

II) O candidato obrigatoriamente terá que fazer uso de máscara, e trazer para uso próprio álcool em gel e os recursos didáticos próprios necessários para a execução da sua prova.

III) Será desclassificado do certame o candidato que não se apresentar para a etapa do concurso utilizando máscara e não se comportar de acordo com as regras sanitárias para controle da COVID-19.

§ 1º O tempo de duração da prova didática será de: 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos.

§ 2º A prova didática valerá 10,0 (dez) pontos e terá caráter eliminatório, não se procedendo à avaliação dos títulos do candidato que alcançar nota inferior a 7,0

(sete).

§ 3º Para o julgamento do desempenho do candidato na prova didática a Banca Examinadora levará em conta os aspectos discriminados do ANEXO IV da Resolução nº 39/2008 CONSUN.

§ 4º Local do sorteio da prova didática: Secretaria do Departamento de Matemática - SG-04 - Centro de Ciências da Natureza - CCN/UFPI - Campus Ministro Petrônio Portella - Ininga - Teresina/PI.

§ 5º Local de realização da prova didática: será informado no momento do sorteio.

4.1.1 Será desclassificado o candidato que não comparecer pessoalmente ao sorteio da prova didática.

4.1.2 Antes de dar início à prova didática, o candidato deverá entregar um exemplar de seu Curriculum Lattes, gerado na plataforma Lattes do CNPq, devidamente comprovado e distribuir a cada membro da Banca Examinadora o plano de aula, constando: tema da aula, conteúdo a ser abordado, atividades a serem desenvolvidas, material didático a ser utilizado, procedimentos de avaliação e bibliografia básica consultada.

4.2 Prova de Títulos: A prova de títulos terá caráter exclusivamente classificatório, tendo a Banca Examinadora o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para executá-la e abrangerá os aspectos constantes do ANEXO V da Resolução nº 39/2008 CONSUN (Tabela de Pontos para Análise do Curriculum Vitae).

5 DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI e/ou do CCN (www.ufpi.br/ccn):

- a) O Cronograma das etapas do Processo Seletivo (Anexo I);
- b) Este Edital e o Programa (temas para prova didática) do Processo Seletivo (Anexo II) e
- c) Os resultados: da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos, e os respectivos recursos, se houver, e o resultado final do certame.

6.2 NÃO será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.3 Serão indicados para nomeação, por ordem de classificação, apenas aqueles candidatos aprovados e necessários ao preenchimento das vagas anunciadas neste Edital.

QTDE. DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO/REGIME: 01 (uma)

NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS: 05 (cinco)

6.4 Após a homologação e publicação do resultado do Processo Seletivo os candidatos habilitados e classificados serão convocados pela Superintendência de Recursos Humanos à medida das necessidades da Universidade.

6.4.1 O não comparecimento de candidato convocado no prazo estabelecido será considerado desistência, sendo chamado para nomeação aquele que imediatamente o suceder na lista classificatória.

6.5 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.6 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção, conforme Cronograma (Anexo I).

6.7 A documentação apresentada pelo candidato no ato do pedido da inscrição no Processo Seletivo poderá ser devolvida, depois de encerradas todas as etapas e formalidades do Processo Seletivo.

Teresina, 30 de novembro de 2020.

Edmilson Miranda de Moura
Diretor do Centro de Ciências da Natureza - CCN

(assinado digitalmente ao final deste documento)

* Numeração sequencial de Editais do CCN - 2020.

ANEXO I

CRONOGRAMA

Nº	DESCRIÇÃO	DATA
01	Inscrições (na secretaria do Departamento de Matemática Bloco SG-04, Campus Ministro Petrônio Portela)	07 a 10 de dezembro de 2020 (somente nos dias úteis).
02	Divulgação das Inscrições (deferidas e indeferidas). (1).	11/12/2020.
03	Interposição de Recursos (2).	14/12/2020.
04	Divulgação da homologação das inscrições após interposição de recursos (se houver).	15/12/2020.
05	Início do sorteio dos temas para as provas didáticas por ordem de inscrição*. Local: secretaria do Departamento de Matemática a partir das 08h.	16/12/2020.
06	Início das provas didáticas, pela ordem de sorteio, observando o horário divulgado**. Local: Será informado no momento	17/12/2020.

do sorteio do tema da prova didática.

07	Divulgação do resultado das provas didáticas e de títulos.	18/12/2020.
08	Interposição de recursos das provas didática e/ou de títulos.	21/12/2020.
09	Apreciação de interposição de recursos e homologação do resultado final, com divulgação.	22/12/2020.

(1) Local de divulgação de cada etapa deste processo: No site www.ufpi.br/ccn e na secretaria do Departamento de Matemática.

(2) As interposições de recursos, em cada etapa, deverão ser feitas via e-mail, contendo um único arquivo em PDF, enviado para <protocolo@ufpi.edu.br> com cópia para <vitalianoamaral@ufpi.edu.br> e com o assunto: URGENTE: Interposição de recurso (citar qual etapa) + nome do candidato).

* O sorteio do tema para a prova didática será realizado a partir das 08 horas (oito horas), com intervalo de sessenta minutos e por ordem de inscrição. LOCAL: Secretaria do Departamento de Matemática.

** A aplicação da prova didática ocorrerá 24 (vinte e quatro) horas após o sorteio do tema no local informado no momento do sorteio do tema da prova didática.

ANEXO II**PROGRAMA DO PROCESSO SELETIVO
TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA**

- 1 - Teorema Fundamental do Cálculo e Aplicações;
- 2 - Teorema do Valor Médio e Aplicações;
- 3 - Multiplicadores de Lagrange e Aplicações;
- 4 - Teorema do Núcleo e da Imagem e Aplicações;
- 5 - Diagonalização de Operadores Lineares e Aplicações;
- 6 - Teorema Fundamental da Aritmética e Aplicações.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- 1) LANG, Serge. Álgebra Linear. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2003.
- 2) LIMA, Elon L. Álgebra Linear. Rio de Janeiro: Projeto Euclides - Coleção Matemática Universitária, 1996.
- 3) HOFFMAN, K; KUNZER, R. Álgebra Linear. 2. Ed. Rio de Janeiro: Livros

Técnicos e Científicos, 1979.

4) BOULOS, P. Introdução ao Cálculo. Edgard Blusher Ltda MEC 1973. Volumes: 1, 2 e 3.

5) GUIDORIZZI, Hamilton Luiz. Um curso de Cálculo. Rio de Janeiro: Ao Livro Técnico, 1988. Volumes: 1 e 2.

6) SANTOS. J. P.O, Introdução a teoria dos números, Coleção Matemática Universitária. 3 ed. Rio de Janeiro, IMPA, 2009.

7) LIMA, E. L. Curso de Análise. 14. Edição. Projeto Euclides - IMPA, 2016. Volumes:1 e 2.

(Assinado digitalmente em 30/11/2020 16:19)

EDMILSON MIRANDA DE MOURA

DIRETOR

Matrícula: 2363808

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **ff4f38484c**